

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIC/PIBITI/UnICEUB  
EDITAL DE 2020**

O reitor do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a atual conjuntura mundial no que concerne a pandemia da COVID-19, torna pública a primeira retificação do Edital do Programa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIC/PIBITI/UnICEUB, para a vigência no período de agosto de 2020 a julho de 2021, nos seguintes termos:

**I - ONDE SE LÊ:**

[...]

**11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

[...]

11.5 Para projetos aprovados nas cotas institucionais do CNPq e do UniCEUB, o limite máximo para aquisição de material é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

[...]

Parágrafo único. A disponibilidade dos recursos financeiros está condicionada à previsão orçamentária da instituição.

**LEIA-SE:**

[...]

**11. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

[...]

11.5 Para projetos aprovados nas cotas institucionais do CNPq e do UniCEUB, o limite máximo para aquisição de material é R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

[...]

Parágrafo único. A disponibilidade dos recursos financeiros está condicionada à previsão orçamentária da instituição.

**II - ONDE SE LÊ:**

[...]

**17. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES**

[...]

17.3 Os professores orientadores receberão duas horas extraclasse para cada projeto de pesquisa aprovado, com exceção dos que já exercem 40 horas na Instituição.

17.4 Um professor orientador poderá inscrever quantos projetos de pesquisa considerar relevantes, contudo receberá, no máximo, a carga horária referente a dois (2) projetos aprovados, isto é, até, no máximo, quatro horas extraclasse em pesquisas de iniciação científica, independentemente dos editais participantes.

**LEIA-SE:**

[...]

**17. DAS BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES**

[...]

17.3 Os professores orientadores receberão uma hora extraclasse para cada projeto de pesquisa aprovado, com exceção dos que já exercem 40 horas na Instituição.

17.4 Um professor orientador poderá inscrever quantos projetos de pesquisa considerar relevantes, contudo receberá, no máximo, a carga horária referente a dois (2) projetos aprovados, isto é, até, no máximo, duas horas extraclasse em pesquisas de iniciação científica, independentemente dos editais participantes.

Brasília, 06 de agosto de 2020.

Getúlio Américo Moreira Lopes  
Reitor